



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nas situações prevista nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, suas alterações;
- descumprimento, por parte do CONTRATADO, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando à CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- judicialmente, nos termos da legislação vigente.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS


12.1 O presente Contrato rege – se pelas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contrato e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos e aos princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Para dirimir toda e qualquer questão com origem neste contrato, fica eleito o fórum da Comarca de Matias Olímpio – PI, com renúncia de qualquer outro. E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente contrato em 03 (três) vias igual forma e conteúdo.

Matias Olímpio – PI, 01 de março de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EDIVALDO PINTO DA COSTA
CPF: 853.371.103-49
CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29
TRABALHO NO PRESENTE PARA MELHORIAS NO FUTURO

PORTARIA Nº. 0090/2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenação de Material Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI”.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr (a). Zayra Livia Sepulveda de Holanda, brasileira, solteira, portadora do RG: Nº 1.458.264, SSP/PI e CPF Nº. 899.999.613-04, para assumir o cargo em comissão de Coordenador (a) de Material Escolar, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação do Servidor para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de abril de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

C.G.C. 01.612.591/0001-10
AV. PEDRO MARTINS, 642 = CEP 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (27.04.2017) na sede da Câmara Municipal, situada à Avenida Pedro Martins, Nº 354, nesta cidade de Massapê Do Piauí-PI, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento anual para o exercício de 2018, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 10:00 horas. O evento foi divulgado através de através dos murais das repartições públicas e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Erenildo, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. Em seguida o Secretário de Fazenda Reinaldo de Carvalho Costa, fez a exposição das sugestões das Metas e Ações. Após a exposição da matéria, a palavra foi facultada aos presentes. Compareceram ao evento o Vereador Jose Duruteu de Barros Filho, o Secretário de Agricultura Francivaldo Reis Carvalho, a Secretária de Educação Bruna Maria Leal de Carvalho, o Secretário Juventude Desporte e Lazer Roberto José de Carvalho, o Secretário de Fazenda Reinaldo de Carvalho Costa, a Secretária de Gestão e Planejamento Lucileide de Carvalho Veloso Costa, Secretário da Junta de Serviço Militar Robervan Antônio da Silva e a Secretária de Saúde Maria Lúcia de Carvalho. A Audiência Pública foi encerrada às 11:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Maria Lúcia de Carvalho, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

